

CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA DISCENTES DA UFMA

Conceder bolsas em projetos de extensão para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFMA.

Público Alvo



Discentes dos cursos de graduação da UFMA.

Forma de Atendimento



Eletrônica.

Forma de Acesso



Para solicitar as bolsas, os(as) discentes devem entrar e contato com os(as) coordenadores(as) de projetos de extensão que tenham sido contemplados no Edital de Bolsas da PROEC no ano vigente.

Etapas para Processamento



Contato do(a) aluno(a) com o(a) coordenador(a) do projeto manifestando interesse em ser bolsista → Coordenador(a) comunica a DIREX/PROEC informando os dados do(a) aluno(a) → DIREX/PROEC realiza o cadastro e insere o(a) discente na folha de pagamento.

Prazo para Concessão



Imediato ou 3 dias úteis, caso ocorra um problema com os dados pessoais do aluno no SIGAA.

Forma de Comunicação



Presencial ou por e-mail (comunicação entre o aluno e o professor).

Requisitos e documentos necessários



O aluno deve manter atualizado os seus dados pessoais no SIGAA na funcionalidade meus dados pessoais.



O quantitativo de alunos(as) bolsistas de extensão será definido de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis no Programa de Bolsas de Extensão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMA para o ano vigente.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



DO NOSSO JEITO - PROJETO DE EXTENSÃO

O Do Nosso Jeito é um projeto de extensão da Universidade Federal do Maranhão que tem por finalidade promover ações para a difusão de iniciativas da arte e da cultura popular maranhenses para comunidade acadêmica e comunidade em geral. Surgiu em 2020, na internet, mas passou a ser realizado de modo presencial a partir do fim de 2021.

Público Alvo



Estudantes, artistas e comunidade em geral.

Forma de Atendimento



Presencial, no Palacete Gentil Braga, e on-line, via e-mail dac@ufma.br, e pelos perfis [@cultura.ufma](#), nas redes sociais.

Forma de Acesso



Cada atividade do projeto tem uma forma diferente de acesso, porém, na maioria delas, o interessado deve preencher formulário via Google Forms.

Etapas para Processamento



Realização de inscrição (preenchimento de formulário) e confirmação, pelos organizadores, do cadastro.

Prazo para Concessão



Cada atividade possui prazo distinto. As oficinas costumam ter uma semana de duração. Os shows e atrações musicais, uma hora.

Forma de Comunicação



Atendimento presencial: Palacete Gentil Braga (Rua Grande, 782)
E-mail: dac@ufma.br Redes sociais: [@cultura.ufma](#)

Requisitos e documentos necessários



Seleção de acordo com ordem de inscrição.

ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE SOBRE SERVIÇOS DE EXTENSÃO

Orientação à comunidade sobre como submeter propostas de ações de extensão, editais, funcionamento do módulo de extensão do SIGAA e serviços prestados no setor.

Público Alvo



Discentes, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

Forma de Atendimento



Eletrônica e presencial.

Forma de Acesso



Atendimento presencial na sala da Diretoria de Extensão e da Divisão de Extensão, atendimento eletrônico via email: direx.proec@ufma.br e dex.proec@ufma.br ou por meio do portal da PROEC no endereço: <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proec/>.

Etapas para Processamento



Solicitação da orientação pelos meios disponíveis: presencial ou eletrônico.

Prazo para Concessão



Imediata ou em até 3 dias úteis caso seja necessária consulta a outro setor.

Forma de Comunicação



Atendimento individual, palestras, webnários, etc.

Requisitos e documentos necessários



Este serviço é prestado a partir da demanda individual de um discente, docente, técnico ou membro da comunidade, seja coordenador ou membro da equipe executora, que se depare com dúvidas no processo de elaboração de proposta de ação de extensão. A Divisão de Extensão presta esse serviço de maneira proativa promovendo webnários, palestras, sobre o tema em várias oportunidades durante o ano e principalmente durante o Fórum anual de Extensão.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



SERVIÇOS PRESTADOS PELAS AÇÕES DE EXTENSÃO REGISTRADAS NA PROEC

Por meio das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços) são prestados serviços diversos na área da Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho para a Comunidade externa e interna da UFMA.

Público Alvo



Comunidade externa e Comunidade acadêmica.

Forma de Atendimento



Eletrônica ou presencial.

Forma de Acesso



Para solicitar os serviços prestados pelas ações de extensão, a comunidade externa ou os discentes da UFMA poderão enviar um e-mail para direx.proec@ufma.br pedindo informações de acordo com a sua área de interesse.

Etapas para Processamento



Envio de e-mail pela comunidade -> recebimento do email pela PROEC-> A PROEC acessará o módulo de extensão para fazer a consulta e entrar em contato com os coordenadores das ações-> Envio de resposta à comunidade com os serviços que estão sendo prestados-> A comunidade deverá entrar em contato com os coordenadores das ações para receber o serviço.

Prazo para Concessão



Imediato ou em até 5 dias úteis, a depender do retorno do(a) coordenador(a) da ação de extensão.

Forma de Comunicação



O interessado poderá acompanhar a solicitação pelo email direx.proec@ufma.br ou presencial.

Requisitos e documentos necessários



Não há necessidade de documentos, apenas que o interessado justifique no e-mail o motivo da solicitação.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



Extensão